PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº15/2021
EMENTA: Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial no Exercício de 2021, no valor de R$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais)
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:19/02/2021
RELATOR: Marcos Marini

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal propõe abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no exercício 2021, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Mensagem Nº 08/2021 enviada pelo Executivo Municipal.

Trata-se de Convênio nº 388/2020 - SEDU, com a finalidade de repasse de recurso da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, que será destinado para Construção de Praça do Bairro Anchieta, oportunizando um espaço de qualidade, levando as famílias para o espaço público, integrando as pessoas através de atividades voltadas ao lazer, recreação e esporte em geral, com duas quadras esportivas para a prática de vôlei de areia e futevôlei, com área de intervenção de 6.473,25m², contemplando campo de futebol de 544,00m², quadra de basquete de 420,00m², duas quadras de voleibol de praia totalizando uma área de 727,65m², e espaços de conveniência onde pretendem realizar competições locais e religiosas, nacionais, bem como sediar jogos oficiais do estado do Paraná.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e com base no parecer da Assessoria Contábil da Câmara Municipal, o qual indica que o Projeto encontra-se APTO para seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto Nº 15/2021 do Executivo Municipal à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 15 de março de 2021.

Marcos Marini

Vereador Podemos

Relator

III - CONCLUSÃO –

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de março de 2021, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 15/2021.

Pato Branco, 15 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM
Presidente da Comissão

Rafael Celestrin
Vereador – PSD
Membro